



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MARAVILHA
APROVADO EM 03/12/24

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2024.

Os Vereadores Vinicius Ventura (PP), Natalino Prante (PP) e Ademir Unser (PP), integrantes da Bancada do PP da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, na forma dos artigos 180, 181 e 182 do Regimento Interno da Casa, apresentam a Moção a seguir descrita:

Que a Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, através de seu Presidente Vereador Sergio Bourscheid, encaminhe a presente MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina-ALESC, o Senhor Mauro de Nadal, para que envide esforços objetivando a aprovação do Projeto de Lei nº 0214/2024, que dispõe sobre amparo à circulação de máquinas agrícolas em Rodovias Estaduais, bem como se encaminhe aos demais 39 deputados estaduais para que votem favoráveis ao projeto.

O deslocamento de máquinas agrícolas entre as propriedades rurais através das rodovias estaduais, é uma necessidade primordial dos produtores.

Sendo que as atuais regras de trânsito impõem aos agricultores que contratem serviço terceirizados para o transporte de seu maquinário, ou sujeitam-se a sofrer penalidades aplicadas pelo órgão com circunscrição sobre a rodovia, o que acaba encarecendo ainda mais a produção.

Sabendo a respeito do problema que os agricultores enfrentam, está em tramite na Augusta Casa Legislativa Estadual o Projeto de Lei n.º 214/2024, que consiste basicamente em imprimir:

- 1) maior sinalização nas rodovias que perpassam áreas agrícolas;
- 2) contempla, a necessidade de sinalização visível das máquinas agrícolas;
- 3) contempla a necessidade de veículo de acompanhamento devidamente sinalizado, enquanto as máquinas circularem pelas rodovias;

Portanto, demonstra-se prudente e necessária a aprovação deste relevante Projeto de Lei para, em consequência, tornar mais segura a circulação de máquinas agrícolas nas rodovias estaduais do Estado de Santa Catarina, amparando os agricultores que diariamente estão buscando o seu sustento.

Diante do exposto solicitamos aos nobres pares o apoio para aprovação da presente Moção de Apelo que auxiliara muitos os agricultores.

V. Ventura

Marcelo R. Grande

Natalino Prante Ademir Unser

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.

Maravilha, 23 de maio de 2024.

V. Ventura
Vinicius Ventura (PP)

Vereador Autor

Natalino Prante
Natalino Prante (PP)

Vereador Autor

Ademir Unser
Ademir Unser (PP)

Vereador Autor

Marchi B.R. Grandi

Subscrevem:

JB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MARAVILHA
APROVADO EM 23/06/24

[Signature]

[Signature]

O PODER UNIDO É MAIS FORTE